

PROJETO DE DECRETO – LEGISLATIVO Nº 1/07

“Dispõe sobre a **Semana do Meio Ambiente**, dando outras providências”.

RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito desta Edilidade Barbarense, a “SEMANA DO MEIO AMBIENTE”, que ocorrerá todos os anos, no período de 01 a 08 de junho, em comemoração ao “DIA INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE”.

Art. 2º - Durante a semana do Meio Ambiente serão programados no recinto desta Edilidade, em locais próprios, palestras, seminários, debates, exposições e concursos, tendo como tema central “O MEIO AMBIENTE”.

Art. 3º - A Semana do Meio Ambiente tratará de temas específicos do meio ambiente na sociedade e outros temas quando julgar necessário, tendo em vista o meio ambiente nos seguintes momentos:

- Educação Ambiental;
- Preservação;
- Conservação;
- Desenvolvimento Sustentável;
- Ecologia;
- Eco Turismo;
- Reciclagem.

Art. 4º - As verbas existentes e próprias do Poder Legislativo darão suporte ao dispêndio deste decreto.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de fevereiro de 2007.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
Vereador

(Fls. 2 – Projeto de Decreto legislativo nº 1/07)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como foco a conscientização e a participação popular sobre o grave problema com relação ao agravamento de mudanças e transformação no meio ambiente, bem como sobre a preservação e conservação do mesmo.

É de suma importância que haja espaço para que pessoas preparadas e com conhecimento sobre o meio ambiente, possam esclarecer possíveis problemas, bem como debater sobre como buscar soluções para o bem atual e de gerações futuras.

Sendo assim, é dever de todos contribuir e trabalhar pelo desenvolvimento sustentado, pela preservação do meio ambiente e pela melhora da qualidade de vida.

De outra parte, é fundamental que o Poder Legislativo dê o exemplo de atuação ambientalmente responsável, como também estimule toda a sociedade a fazer o mesmo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de fevereiro de 2007.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

-vereador-